



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, sábado 04 de Janeiro de 2014

Tiragem: 50 exemplares

## Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

Portaria n.º. 002 de 03 de janeiro de 2014.

O **Prefeito Constitucional do Município de Passagem**, no uso de suas atribuições e considerando a Lei n.º 120/97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVANILDA SOARES RAFAEL FERNANDES**, matrícula n.º. 50, lotada na secretaria de saúde, no cargo de agente comunitário de saúde, Licença-Prêmio de 09 (nove) meses, haja vista a mesma preencher os requisitos exigidos pelo art. 119, §1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Passagem – PB, 03 de janeiro de 2014.



MAGNO SILVA MARTINS

Prefeito

## ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ  
VICE-PREFEITO